



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– **LEI Nº 6.316, DE 8 DE ABRIL DE 2024** –

“Visa denominar de José Luiz de Paula, a Rua 12, localizada no bairro Jardim Botânico.”.....

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

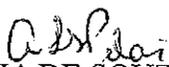
Art. 1º Fica denominada de “**José Luiz de Paula**”, a atual **Rua 12**, localizada no Loteamento Jardim Botânico, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Pirassununga, 8 de abril de 2024.


CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.


ANALÍDIA DE SOUZA PELAIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.